



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Ética e Compromisso a Serviço do Povo

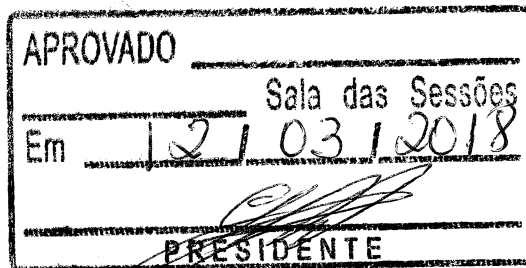
INDICAÇÃO Nº 87/2018

Exmo. Sr.

Geraldo da Cruz Alves Andrade - Louro

Presidente da Câmara Municipal

Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, indico a Vossa Excelência a concessão de Moção de Repúdio a Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA, pela baixa qualidade do serviço de recapeamento asfáltico feito em suas manutenções quase todas as ruas da cidade sofrem com o serviço de baixíssima qualidade, prestado pela empresa.

JUSTIFICATIVA

O trabalho apresentado pela concessionária de serviço público COPASA, vem desagradando muito a população não só deste Município, mas, de vários outros, conforme se pode ver em reportagens de televisão e redes sociais.

Em alguns casos os lugares onde são realizados reparos ficam mais altos que o nível do asfalto, tornando-se verdadeiros quebra-molas e em outros ficam depressões (buracos) no asfalto, demonstrando claramente que a compactação para realizar tal reparo foi deficiente.

Como se não bastasse logo na primeira chuva esses reparos não resistem e comprometem o asfalto e às vezes até o serviço realizado.

Se estes serviços são prestados por empresas terceirizadas, cabe à COPASA fiscalizar com mais rigor essas intervenções e corrigi-las.

Afinal, quem fica com o prejuízo é a população que, após tais obras mal feitas, ficam com o problema que nem sempre é resolvido posteriormente.

Sala das Sessões, 12 de março de 2018.

Frederico Henrique Cota Alves

Vereador